EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB18/AFGR
REQUERIMENTO Nº: 022/2021

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte Proposição:

REQUERIMENTO

PEDIDO DE RETIRADA/ARQUIVAMENTO DO PROJETO DE LEI: EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2021 – PROCESSO 1290/2021

Alicerçado no Art. 130, Inc. IV (2ª parte) do Regimento Interno.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

REQUERIMENTO

Após Parecer[1] devidamente fundamentado da Procuradoria da casa, **que constatou vício formal insanável**, esta autoridade, em envergadura ao mesmo, bem como em reverência ao Art. 30, inc. I da Lei Orgânica e Art. 171, inc. I, por analogia ao **Art. 130 (2ª parte) do Inc. IV do Regimento Interno, requerer a vossa augusta presidência que, DETERMINE A RETIRADA DO PROJETO E DEVIDO ARQUIVAMENTO DO PROJETO DE LEI: EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2021 – PROCESSO 1290/2021**.

Nestes termos,
solicito vosso deferimento, honorífico presidente.

Linhares/ES, 05 de abril de 2021.

Alysson F. G. Reis

ALYSSON F. G. REIS
VEREADOR

[1] Parecer dado pelo eminente procurador jurídico João Paulo Pessotti.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51